

ESTACAO RÁDIO DA MARINHA EM BELÉM

Termo de Referência 20/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2025	784400-ESTACAO RÁDIO DA MARINHA EM BELÉM	SANDRO BARROS MARQUES	12/11/2025 15:43 (v 0.6)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63396.000125/2025-10

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Eventual aquisição de material para manutenção dos enlaces de comunicação HF/VHF/UHF e SHF da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém (ERMBE), Organização Militar (OM) subordinada ao Comando do 4º Distrito Naval, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO COAXIAL RÍGIDO RGC-213, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 80, RF – TENSÃO DE PICO (KV R.M.S.) 3,70, ATENUAÇÃO (DB/100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 3.	368455	M	2160	R\$ 27,30	R\$ 58.968,00
2	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RGC-213, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 80, RF – TENSÃO DE PICO (KV R.M.S.) 3,70, ATENUAÇÃO (DB/100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 3.	304278	M	2100	R\$ 11,99	R\$ 25.179,00
3	CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2", IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 88, RF – TENSÃO DE PICO (V R.M.S.) 1950, ATENUAÇÃO (DB/100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 1,2.	215006	M	1970	R\$ 44,95	R\$ 88.551,50

4	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RGC-58, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMA.	321231	M	980	R\$ 5,95	R\$ 5.831,00
5	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	279618	UN	450	R\$ 35,50	R\$ 15.975,00
6	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) FÊMEA, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO;	361218	UN	420	R\$ 23,13	R\$ 9.714,60
7	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750 V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000 VRMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	611682	UN	540	R\$ 28,00	R\$ 15.120,00
8	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) FÊMEA, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO.	361218	UN	560	R\$ 23,13	R\$ 12.952,80
9	CONECTOR PARA CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2" (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750 V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000 VRMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO MACHO: LATÃO - TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE: OURO	41114	UN	220	R\$ 45,06	R\$ 9.913,20
10	CONECTOR PARA CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2" (TIPO N) MACHO, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE	41114	UN	220	R\$ 53,43	R\$ 11.754,60

	OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO.					
11	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-58 (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	286518	UN	360	R\$ 17,90	R\$ 6.444,00
12	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RG-58 (TIPO UHF) FÊMEA, IMPEDÂNCIA: 50; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO;	355599	UN	360	R\$ 28,28	R\$ 10.180,80
13	CONECTOR UHF FÊMEA RETO BASE QUADRADA PARA FIXAÇÃO EM PAINEL. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V R.M.S.	615109	UN	150	R\$ 25,73	R\$ 3.859,50
14	CONECTOR N FÊMEA RETO BASE QUADRADA PARA FIXAÇÃO EM PAINEL. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V R.M.S.	615109	UN	145	R\$ 27,23	R\$ 3.948,35
15	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA X FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279649	UN	210	R\$ 29,00	R\$ 6.090,00
16	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) MACHO X RGC 213 (TIPO N) FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279651	UN	210	R\$ 23,99	R\$ 5.037,90
17	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA X RGC 213 (TIPO N) MACHO. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA	279651	UN	200	R\$ 35,60	R\$ 7.120,00

	DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO					
18	ADAPTADOR EMENDA RGC 58 (TIPO UHF) FÊMEA X RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279649	UN	160	R\$ 35,60	R\$ 5.696,00
19	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO PARA CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 50 OHMS. CONEXÃO FÊMEA X FÊMEA TIPO UHF. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 - 11 GHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400 VOLTS. CORRENTE MÁXIMA SURTO: 40KA. VSWR: 1,3 ATÉ 4 GHZ. RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 5G MIN. FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS IEC 169-16, MIL-C-39012 E MIL-55339.	413294	UN	400	R\$ 46,43	R\$ 18.572,00
20	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO PARA CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 50 OHMS. CONEXÃO MACHO X FÊMEA TIPO N. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 - 11 GHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400 VOLTS. CORRENTE MÁXIMA SURTO: 40KA. VSWR: 1,3 ATÉ 4 GHZ. RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 5G MIN. FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS IEC 169-16, MIL-C-39012 E MIL-55339.	413294	UN	350	R\$ 46,43	R\$ 16.250,50
21	BALUN DE CORRENTE 1:1 DE 1.8 A 30 MHZ. CAPACIDADE DE 1.5 KW. NÚCLEO DE FERRITE	41220	UN	87	R\$ 284,00	R\$ 24.708,00
22	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 10MM.	328879	UN	605	R\$ 0,84	R\$ 508,20
23	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 8MM.	328879	UN	590	R\$ 0,84	R\$ 495,60
24	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 6MM.	356719	UN	340	R\$ 0,84	R\$ 285,60

25	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 5MM.	306909	UN	380	R\$ 0,68	R\$ 258,40
26	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 3MM.	356134	UN	390	R\$ 1,19	R\$ 464,10
27	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/8, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	218051	UN	204	R\$ 10,34	R\$ 2.109,36
28	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/16, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	603169	UN	204	R\$ 7,90	R\$ 1.611,60
29	ISOLADOR LATERAL PARA ANTENAS DIPOLO EM PORCELANA. 60MM.	330686	UN	190	R\$ 42,90	R\$ 8.151,00
30	ISOLADOR TIPO CASTANHA EM PORCELANA FIM DE LINHA. 40X60.	364461	UN	150	R\$ 4,87	R\$ 730,50
31	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 3,2MM (1/8).	449748	ROLO 100M	344	R\$ 154,62	R\$ 53.189,28
32	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 4,8MM (3/16).	449748	ROLO 100M	343	R\$ 334,58	R\$ 114.760,94
33	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 7,2MM (9/32). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	M	1062	R\$ 8,10	R\$ 8.602,20
34	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 9,5 MM (3/8). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	ROLO 100M	330	R\$ 1.097,90	R\$ 362.307,00
35	FIO DE COBRE ESMALTADO, AWG12, DIÂMETRO (MM) = 2.052.	461251	KG	166	R\$ 177,75	R\$ 29.506,50
36	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 1/4"	398256	UN	215	R\$ 17,09	R\$ 3.674,35
37	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 5/16"	328879	UN	213	R\$ 28,90	R\$ 6.155,70
38	CORDA TRANÇADA 12MM. POLIAMIDA. CARGA PARA RUPTURA 2.038 (KGF)	336022	M	873	R\$ 210,60	R\$ 183.853,80

39	SINALIZADOR DE TOPO PARA TORRES DE ANTENAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO. ALIMENTAÇÃO 110V/220V. COM FOTOCÉLULA. SOQUETE E27. PORCELANA. COR VERMELHA. BASE POLIPROPILENO PRETO COM ROSCA EXTERNA ¾.	325879	UN	104	R\$ 127,50	R\$ 13.260,00
40	TORÓIDE FERRITE. FT-240. MATERIAL 43. PERMEABILIDADE 800.	387074	UN	120	R\$ 86,00	R\$ 10.320,00
41	TORÓIDE FERRITE. FT-240. MATERIAL 52. PERMEABILIDADE 800.	387074	UN	120	R\$ 123,33	R\$ 14.799,60
42	CABO ELÉTRICO 6MM, RÍGIDO, TENSÃO NOMINAL 1,8 KV, RESISTENTE A RAIO UV, CONDUTOR FIO DE COBRE ESTANHADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: + 120C	344926	ROLO 100M	539	R\$ 231,33	R\$ 124.686,87
43	CABO ELÉTRICO 6MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224598	ROLO 100M	369	R\$ 180,16	R\$ 66.479,04
44	CABO ELÉTRICO 10MM, RÍGIDO, TENSÃO NOMINAL 1,8KV, RESISTENTE A RAIO UV, CONDUTOR FIO DE COBRE ESTANHADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: + 120C	224594	ROLO 100M	330	R\$ 1.158,87	R\$ 382.427,10
45	CABO ELÉTRICO 10MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224599	ROLO 100M	324	R\$ 407,99	R\$ 132.188,76
46	PARA-RAIO, TIPO POLIMÉRICO, TENSÃO NOMINAL 15KV, CORRENTE NOMINAL DESCARGA 10KA	334109	UN	362	R\$ 201,62	R\$ 72.986,44
47	HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 5/8 X 2 METROS.	411292	UN	231	R\$ 68,29	R\$ 15.774,99
48	CONECTOR PARA ATERRAMENTO 5/8, MATERIAL LIGA DE COBRE.	402784	UN	401	R\$ 6,92	R\$ 2.774,92

49	CABO COBRE NU, ATERRAMENTO, 50MM, 7 FIOS.	308467	M	750	R\$ 45,42	R\$ 34.065,00
50	CABO DE COMANDO (CABO DE CONTROLE) TENSÃO NOMINAL 1KV, 12 VIAS, ISOLADO COM PVC	461152	M	850	R\$ 21,54	R\$ 18.309,00
51	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 1/8"	343783	UN	475	R\$ 1,19	R\$ 565,25
52	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 3/16"	343784	UN	475	R\$ 1,55	R\$ 736,25
53	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 5/16"	370762	UN	475	R\$ 7,78	R\$ 3.695,50
54	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 3/8"	343783	UN	475	R\$ 2,80	R\$ 1.330,00
55	MOITÃO 50MM, INOX, CARGA DE TRABALHO 400KG	1228	UN	437	R\$ 129,26	R\$ 56.486,62
56	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MM X 10M	424228	UN	905	R\$ 26,51	R\$ 23.991,55
57	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO: FILME DE PVC ANTICHAMA, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, COR: PRETA	419864	UN	950	R\$ 1,51	R\$ 1.434,50
58	DESENGRIPANTE SPRAY	238112	UN	540	R\$ 13,43	R\$ 7.252,20
59	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CONTATOS ELETROELETRÔNICOS	392302	UN	548	R\$ 10,70	R\$ 5.863,60
60	ABRAÇADEIRA MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL:360 MM, LARGURA:4,5 MM, ESPESSURA:1,20 MM, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	454426	UN	2320	R\$ 0,44	R\$ 1.020,80
61	ESTILETE, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, TIPO DA LÂMINA: RETA SEGMENTADA,	445224	UN	387	R\$ 8,14	R\$ 3.150,18

	COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE: 6. 1/2" - 165 MM, LARGURA DA LÂMINA (MM): 18					
62	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR PARA FURADEIRA, ARAME ONDULADO INOX, 50MM	213668	UN	609	R\$ 22,84	R\$ 13.909,56
63	LIXA EM FOLHA PARA FERRO GRÃO 120	604449	UN	1170	R\$ 1,00	R\$ 1.170,00
64	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 2	371164	UN	1310	R\$ 1,25	R\$ 1.637,50
65	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 4	393464	UN	1390	R\$ 3,99	R\$ 5.546,10
66	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 6	393463	UN	1240	R\$ 2,39	R\$ 2.963,60
67	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 10	453418	UN	1190	R\$ 3,84	R\$ 4.569,60
68	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 12	370696	UN	1190	R\$ 4,10	R\$ 4.879,00
69	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 16	330313	UN	1240	R\$ 5,70	R\$ 7.068,00
70	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 20	454104	UN	1260	R\$ 11,46	R\$ 14.439,60
71	GRAXA DE LÍTIO NÁUTICA 500G	127655	UN	656	R\$ 13,42	R\$ 8.803,52
72	TINTA SPRAY PRETA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS. .	326470	UN	292	R\$ 11,76	R\$ 3.433,92
73	TINTA SPRAY BRANCA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS	326440	UN	612	R\$ 12,60	R\$ 7.711,20

	E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS.					
74	TINTA SPRAY LARANJA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS	423273	UN	610	R\$ 11,26	R\$ 6.868,60
75	CONECTOR DB9 MACHO	251671	UN	480	R\$ 10,75	R\$ 5.160,00
76	CONECTOR DB9 FÊMEA	251671	UN	480	R\$ 2,01	R\$ 964,80
77	CONECTOR DB25 MACHO	251671	UN	480	R\$ 1,99	R\$ 955,20
78	CONECTOR DB25 FÊMEA	251671	UN	480	R\$ 2,12	R\$ 1.017,60
79	BROCA PARA FURADEIRA (AÇO) 2MM A 8MM	482560	UN	465	R\$ 3,95	R\$ 1.836,75
80	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 10MM	391662	UN	730	R\$ 1,10	R\$ 803,00
81	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 12MM	391662	UN	940	R\$ 0,60	R\$ 564,00
82	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 8MM	262398	UN	990	R\$ 0,87	R\$ 861,30
83	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 10MM	409826	UN	960	R\$ 0,35	R\$ 336,00
84	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 16MM	482554	UN	960	R\$ 0,55	R\$ 528,00
85	ISOLADOR PORCELANA LATERAL PARA ANTENA DE FIO 62MM X 7,5MM	606583	UN	445	R\$ 16,44	R\$ 7.315,80
86	SOLDA ESTANHO 1.5 60% SN / 40% PB 500G	370650	UN	512	R\$ 122,81	R\$ 62.878,72

87	SILICONE ACÉTICO, SERINGA, 280G	227838	UN	310	R\$ 20,05	R\$ 6.215,50
88	RESISTOR PORCELANA DE 10W DE 10KOHMS	393584	UN	560	R\$ 0,06	R\$ 33,60
89	RESISTOR PORCELANA DE 5W DE 220OHMS	600581	UN	360	R\$ 0,72	R\$ 259,20
90	CHAVE ROTATIVA SELETORA UNIPOLAR, 4 POSIÇÕES, 20A	357809	UN	140	R\$ 59,26	R\$ 8.296,40
91	CABO MANGA 6X24 AWG SEM BLINDAGEM (50M)	615271	UN	179	R\$ 2,99	R\$ 58.968,00
Total						R\$ 2.313.690,33

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes.

Órgão Gerenciador: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM				
Local de Entrega: BELÉM-PA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD
42	CABO ELÉTRICO 6MM, RÍGIDO, TENSÃO NOMINAL 1,8 KV, RESISTENTE A RAIOS UV, CONDUTOR FIO DE COBRE ESTANHADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: + 120C	344926	ROLO 100M	6
43	CABO ELÉTRICO 6MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224598	ROLO 100M	6
44	CABO ELÉTRICO 10MM, RÍGIDO, TENSÃO NOMINAL 1,8KV, RESISTENTE A RAIOS UV, CONDUTOR FIO DE COBRE ESTANHADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: + 120C	224594	ROLO 100M	3
45	CABO ELÉTRICO 10MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224599	ROLO 100M	3
46	PARA-RAIO, TIPO POLIMÉRICO, TENSÃO NOMINAL 15KV, CORRENTE NOMINAL DESCARGA 10KA	334109	UN	0

47	HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 5/8 X 2 METROS.	411292	UN	10
48	CONECTOR PARA ATERRAMENTO 5/8, MATERIAL LIGA DE COBRE.	402784	UN	10
49	CABO COBRE NU, ATERRAMENTO, 50MM, 7 FIOS.	308467	M	10
56	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MM X 10M	424228	UN	20
57	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO: FILME DE PVC ANTICHAMA, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, COR: PRETA	419864	UN	150
58	DESENGRIPANTE SPRAY	238112	UN	12
59	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CONTATOS ELETROELETRÔNICOS	392302	UN	40
60	ABRAÇADEIRA MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL:360 MM,LARGURA:4,5 MM, ESPESSURA:1,20 MM, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	454426	UN	100
61	ESTILETE, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, TIPO DA LÂMINA: RETA SEGMENTADA, COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE: 6. 1/2" - 165 MM, LARGURA DA LÂMINA (MM): 18	445224	UN	2
62	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR PARA FURADEIRA, ARAMÉ ONDULADO INOX, 50MM	213668	UN	5
63	LIXA EM FOLHA PARA FERRO GRÃO 120	604449	UN	100
64	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 2	371164	UN	20
65	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 4	393464	UN	20
66	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 6	393463	UN	20
67	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 10	453418	UN	20
68	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 12	370696	UN	20

69	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 16	330313	UN	120
70	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 20	454104	UN	120
71	GRAXA DE LÍTIO NÁUTICA 500G	127655	UN	2
79	BROCA PARA FURADEIRA (AÇO) 2MM A 8MM	482560	UN	14
80	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 10MM	391662	UN	30
81	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 12MM	391662	UN	230
82	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 8MM	262398	UN	230
83	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 10MM	409826	UN	230
84	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 16MM	482554	UN	230
86	SOLDA ESTANHO 1.5 60% SN / 40% PB 500G	370650	UN	4
87	SILICONE ACÉTICO, SERINGA, 280G	227838	UN	20

Órgão Participante 1: UASG 78400 - Comando do 4º Distrito Naval Local de Entrega: BELÉM-PA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD
1	CABO COAXIAL RÍGIDO RGC-213, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 80, RF – TENSÃO DE PICO (KV R.M.S.) 3,70, ATENUAÇÃO (DB /100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 3.	368455	M	200
19	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO PARA CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 50 OHMS. CONEXÃO FÊMEA X FÊMEA TIPO UHF. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 - 11 GHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400 VOLTS. CORRENTE MÁXIMA SURTO: 40KA. VSWR: 1,3 ATÉ 4 GHZ. RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 5G MIN. FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS IEC 169-16, MIL-C-39012 E MIL-55339.	413294	UN	200

20	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO PARA CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 50 OHMS. CONEXÃO MACHO X FÊMEA TIPO N. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 - 11 GHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400 VOLTS. CORRENTE MÁXIMA SURTO: 40KA. VSWR: 1,3 ATÉ 4 GHZ. RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 5G MIN. FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS IEC 169-16, MIL-C-39012 E MIL-55339.	413294	UN	200
43	CABO ELÉTRICO 6MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224598	ROLO 100M	20
47	HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 5/8 X 2 METROS.	411292	UN	5
48	CONECTOR PARA ATERRAMENTO 5/8, MATERIAL LIGA DE COBRE.	402784	UN	5
56	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MM X 10M	424228	UN	100
58	DESENGRIPANTE SPRAY	238112	UN	1
59	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CONTATOS ELETROELETRÔNICOS	392302	UN	1
60	ABRAÇADEIRA MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL:360 MM,LARGURA:4,5 MM, ESPESSURA:1,20 MM, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	454426	UN	30
79	BROCA PARA FURADEIRA (AÇO) 2MM A 8MM	482560	UN	30

Órgão Participante 2: UASG 784310 - Capitania dos Portos da Amazônia Oriental

Local de Entrega: BELÉM-PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD
1	CABO COAXIAL RÍGIDO RGC-213, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 80, RF – TENSÃO DE PICO (KV R.M.S.) 3,70, ATENUAÇÃO (DB /100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 3.	368455	M	60

2	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RGC-213, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 80, RF – TENSÃO DE PICO (KV R.M.S.) 3,70, ATENUAÇÃO (DB /100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 3.	304278	M	60
3	CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2", IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 88, RF – TENSÃO DE PICO (V R.M. S.) 1950, ATENUAÇÃO (DB/100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 1,2.	215006	M	60
4	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RGC-58, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMA.	321231	M	60
5	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	279618	UN	60
6	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) FÊMEA, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO;	361218	UN	30
7	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750 V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000 VRMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	611682	UN	50
8	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) FÊMEA, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO.	361218	UN	50
9	CONECTOR PARA CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2" (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750 V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000 VRMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO MACHO: LATÃO - TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE: OURO	41114	UN	30

10	CONECTOR PARA CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2" (TIPO N) MACHO, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO.	41114	UN	30
11	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-58 (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	286518	UN	30
12	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RG-58 (TIPO UHF) FÊMEA, IMPEDÂNCIA: 50; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO;	355599	UN	30
13	CONECTOR UHF FÊMEA RETO BASE QUADRADA PARA FIXAÇÃO EM PAINEL. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V R.M.S.	615109	UN	10
14	CONECTOR N FÊMEA RETO BASE QUADRADA PARA FIXAÇÃO EM PAINEL. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V R.M.S.	615109	UN	10
15	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA X FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279649	UN	10
16	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) MACHO X RGC 213 (TIPO N) FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279651	UN	10
17	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA X RGC 213 (TIPO N) MACHO. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279651	UN	10
18	ADAPTADOR EMENDA RGC 58 (TIPO UHF) FÊMEA X RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279649	UN	10

19	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO PARA CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 50 OHMS. CONEXÃO FÊMEA X FÊMEA TIPO UHF. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 - 11 GHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400 VOLTS. CORRENTE MÁXIMA SURTO: 40KA. VSWR: 1,3 ATÉ 4 GHZ. RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 5G MIN. FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS IEC 169-16, MIL-C-39012 E MIL-55339.	413294	UN	10
20	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO PARA CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 50 OHMS. CONEXÃO MACHO X FÊMEA TIPO N. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 - 11 GHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400 VOLTS. CORRENTE MÁXIMA SURTO: 40KA. VSWR: 1,3 ATÉ 4 GHZ. RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 5G MIN. FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS IEC 169-16, MIL-C-39012 E MIL-55339.	413294	UN	10
21	BALUN DE CORRENTE 1:1 DE 1.8 A 30 MHZ. CAPACIDADE DE 1.5 KW. NÚCLEO DE FERRITE	41220	UN	1
22	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 10MM.	328879	UN	50
23	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 8MM.	328879	UN	30
24	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 6MM.	356719	UN	30
25	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 5MM.	306909	UN	30
26	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 3MM.	356134	UN	30
27	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/8, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	218051	UN	10
28	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/16, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	603169	UN	10
29	ISOLADOR LATERAL PARA ANTENAS DIPOLO EM PORCELANA. 60MM.	330686	UN	10

30	ISOLADOR TIPO CASTANHA EM PORCELANA FIM DE LINHA. 40X60.	364461	UN	10
31	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 3,2MM (1 /8).	449748	ROLO 100M	5
32	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 4,8MM (3 /16).	449748	ROLO 100M	5
33	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 7,2MM (9 /32). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	M	60
34	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 9,5 MM (3 /8). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	ROLO 100M	2
35	FIO DE COBRE ESMALTADO, AWG12, DIÂMETRO (MM) = 2.052.	461251	KG	5
36	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 1/4"	398256	UN	10
37	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 5/16"	328879	UN	10
38	CORDA TRANÇADA 12MM. POLIAMIDA. CARGA PARA RUPTURA 2.038 (KGF)	336022	M	60
39	SINALIZADOR DE TOPO PARA TORRES DE ANTENAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO. ALIMENTAÇÃO 110V/220V. COM FOTOCÉLULA. SOQUETE E27. PORCELANA. COR VERMELHA. BASE POLIPROPILENO PRETO COM ROSCA EXTERNA 3/4.	325879	UN	4
40	TORÓIDE FERRITE. FT-240. MATERIAL 43. PERMEABILIDADE 800.	387074	UN	10
41	TORÓIDE FERRITE. FT-240. MATERIAL 52. PERMEABILIDADE 800.	387074	UN	10
42	CABO ELÉTRICO 6MM, RÍGIDO, TENSÃO NOMINAL 1,8 KV, RESISTENTE A RAIOS UV, CONDUTOR FIO DE COBRE ESTANHADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: + 120C	344926	ROLO 100M	5
43	CABO ELÉTRICO 6MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224598	ROLO 100M	5

44	CABO ELÉTRICO 10MM, RÍGIDO, TENSÃO NOMINAL 1,8KV, RESISTENTE A RAIOS UV, CONDUTOR FIO DE COBRE ESTANHADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: + 120C	224594	ROLO 100M	1
45	CABO ELÉTRICO 10MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224599	ROLO 100M	2
46	PARA-RAIO, TIPO POLIMÉRICO, TENSÃO NOMINAL 15KV, CORRENTE NOMINAL DESCARGA 10KA	334109	UN	10
47	HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 5/8 X 2 METROS.	411292	UN	10
48	CONECTOR PARA ATERRAMENTO 5/8, MATERIAL LIGA DE COBRE.	402784	UN	30
49	CABO COBRE NU, ATERRAMENTO, 50MM, 7 FIOS.	308467	M	60
50	CABO DE COMANDO (CABO DE CONTROLE) TENSÃO NOMINAL 1KV, 12 VIAS, ISOLADO COM PVC	461152	M	60
51	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 1/8"	343783	UN	10
52	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 3/16"	343784	UN	10
53	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 5/16"	370762	UN	10
54	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 3/8"	343783	UN	10
55	MOITÃO 50MM, INOX, CARGA DE TRABALHO 400KG	1228	UN	5
56	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MM X 10M	424228	UN	30
57	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO: FILME DE PVC ANTICHAMA, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, COR: PRETA	419864	UN	30

58	DESENGRIPANTE SPRAY	238112	UN	20
59	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CONTATOS ELETROELETRÔNICOS	392302	UN	20
60	ABRAÇADEIRA MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL:360 MM,LARGURA:4,5 MM, ESPESSURA:1,20 MM, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	454426	UN	200
61	ESTILETE, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, TIPO DA LÂMINA: RETA SEGMENTADA, COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE: 6. 1/2" - 165 MM, LARGURA DA LÂMINA (MM): 18	445224	UN	10
62	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR PARA FURADEIRA, ARAMÉ ONDULADO INOX, 50MM	213668	UN	30
63	LIXA EM FOLHA PARA FERRO GRÃO 120	604449	UN	30
64	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 2	371164	UN	60
65	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 4	393464	UN	60
66	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 6	393463	UN	60
67	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 10	453418	UN	60
68	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 12	370696	UN	60
69	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 16	330313	UN	10
70	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 20	454104	UN	30
71	GRAXA DE LÍTIO NÁUTICA 500G	127655	UN	10
72	TINTA SPRAY PRETA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS. .	326470	UN	10
	TINTA SPRAY BRANCA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS			

73	INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS.	326440	UN	10
74	TINTA SPRAY LARANJA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS	423273	UN	10
75	CONECTOR DB9 MACHO	251671	UN	10
76	CONECTOR DB9 FÊMEA	251671	UN	10
77	CONECTOR DB25 MACHO	251671	UN	10
78	CONECTOR DB25 FÊMEA	251671	UN	10
79	BROCA PARA FURADEIRA (AÇO) 2MM A 8MM	482560	UN	20
80	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 10MM	391662	UN	30
81	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 12MM	391662	UN	10
82	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 8MM	262398	UN	60
83	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 10MM	409826	UN	30
84	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 16MM	482554	UN	30
85	ISOLADOR PORCELANA LATERAL PARA ANTENA DE FIO 62MM X 7,5MM	606583	UN	30
86	SOLDA ESTANHO 1.5 60% SN / 40% PB 500G	370650	UN	30
87	SILICONE ACÉTICO, SERINGA, 280G	227838	UN	10
88	RESISTOR PORCELANA DE 10W DE 10KOHMS	393584	UN	60

89	RESISTOR PORCELANA DE 5W DE 220OHMS	600581	UN	60
90	CHAVE ROTATIVA SELETORA UNIPOLAR, 4 POSIÇÕES, 20A	357809	UN	5
91	CABO MANGA 6X24 AWG SEM BLINDAGEM (50M)	615271	UN	5

Órgão Participante 3: UASG – 784510 - Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Local de Entrega: BELÉM-PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD
1	CABO COAXIAL RÍGIDO RGC-213, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 80, RF – TENSÃO DE PICO (KV R.M.S.) 3,70, ATENUAÇÃO (DB /100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 3.	368455	M	100
2	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RGC-213, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 80, RF – TENSÃO DE PICO (KV R.M.S.) 3,70, ATENUAÇÃO (DB /100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 3.	304278	M	100
3	CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2", IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 88, RF – TENSÃO DE PICO (V R.M. S.) 1950, ATENUAÇÃO (DB/100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 1,2.	215006	M	100
4	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RGC-58, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMA.	321231	M	100
5	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	279618	UN	30
6	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) FÊMEA, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO;	361218	UN	30

7	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750 V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000 VRMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	611682	UN	30
8	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) FÊMEA, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO.	361218	UN	30
9	CONECTOR PARA CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2" (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750 V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000 VRMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO MACHO: LATÃO - TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE: OURO	41114	UN	30
10	CONECTOR PARA CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2" (TIPO N) MACHO, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO.	41114	UN	30
11	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-58 (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	286518	UN	20
12	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RG-58 (TIPO UHF) FÊMEA, IMPEDÂNCIA: 50; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO;	355599	UN	20
13	CONECTOR UHF FÊMEA RETO BASE QUADRADA PARA FIXAÇÃO EM PAINEL. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V R.M.S.	615109	UN	20
14	CONECTOR N FÊMEA RETO BASE QUADRADA PARA FIXAÇÃO EM PAINEL. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V R.M.S.	615109	UN	30
15	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA X FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO	279649	UN	30

	MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO			
16	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) MACHO X RGC 213 (TIPO N) FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279651	UN	30
17	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA X RGC 213 (TIPO N) MACHO. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279651	UN	30
18	ADAPTADOR EMENDA RGC 58 (TIPO UHF) FÊMEA X RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279649	UN	30
19	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO PARA CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 50 OHMS. CONEXÃO FÊMEA X FÊMEA TIPO UHF. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 - 11 GHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400 VOLTS. CORRENTE MÁXIMA SURTO: 40KA. VSWR: 1,3 ATÉ 4 GHZ. RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 5G MIN. FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS IEC 169-16, MIL-C-39012 E MIL-55339.	413294	UN	30
20	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO PARA CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 50 OHMS. CONEXÃO MACHO X FÊMEA TIPO N. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 - 11 GHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400 VOLTS. CORRENTE MÁXIMA SURTO: 40KA. VSWR: 1,3 ATÉ 4 GHZ. RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 5G MIN. FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS IEC 169-16, MIL-C-39012 E MIL-55339.	413294	UN	30
21	BALUN DE CORRENTE 1:1 DE 1.8 A 30 MHZ. CAPACIDADE DE 1.5 KW. NÚCLEO DE FERRITE	41220	UN	20
22	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 10MM.	328879	UN	30
23	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 8MM.	328879	UN	30
24	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 6MM.	356719	UN	30

25	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 5MM.	306909	UN	30
26	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 3MM.	356134	UN	30
27	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/8, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	218051	UN	30
28	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/16, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	603169	UN	30
29	ISOLADOR LATERAL PARA ANTENAS DIPOLO EM PORCELANA. 60MM.	330686	UN	30
30	ISOLADOR TIPO CASTANHA EM PORCELANA FIM DE LINHA. 40X60.	364461	UN	30
31	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 3,2MM (1 /8).	449748	ROLO 100M	30
32	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 4,8MM (3 /16).	449748	ROLO 100M	30
33	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 7,2MM (9 /32). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	M	300
34	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 9,5 MM (3 /8). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	ROLO 100M	20
35	FIO DE COBRE ESMALTADO, AWG12, DIÂMETRO (MM) = 2.052.	461251	KG	100
36	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 1/4"	398256	UN	100
37	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 5/16"	328879	UN	100
38	CORDA TRANÇADA 12MM. POLIAMIDA. CARGA PARA RUPTURA 2.038 (KGF)	336022	M	300

39	SINALIZADOR DE TOPO PARA TORRES DE ANTENAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO. ALIMENTAÇÃO 110V/220V. COM FOTOCÉLULA. SOQUETE E27. PORCELANA. COR VERMELHA. BASE POLIPROPILENO PRETO COM ROSCA EXTERNA ¾.	325879	UN	30
40	TORÓIDE FERRITE. FT-240. MATERIAL 43. PERMEABILIDADE 800.	387074	UN	40
41	TORÓIDE FERRITE. FT-240. MATERIAL 52. PERMEABILIDADE 800.	387074	UN	40
42	CABO ELÉTRICO 6MM, RÍGIDO, TENSÃO NOMINAL 1,8 KV, RESISTENTE A RAIOS UV, CONDUTOR FIO DE COBRE ESTANHADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: + 120C	344926	ROLO 100M	20
43	CABO ELÉTRICO 6MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224598	ROLO 100M	20
44	CABO ELÉTRICO 10MM, RÍGIDO, TENSÃO NOMINAL 1,8KV, RESISTENTE A RAIOS UV, CONDUTOR FIO DE COBRE ESTANHADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: + 120C	224594	ROLO 100M	20
45	CABO ELÉTRICO 10MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224599	ROLO 100M	10
46	PARA-RAIO, TIPO POLIMÉRICO, TENSÃO NOMINAL 15KV, CORRENTE NOMINAL DESCARGA 10KA	334109	UN	20
47	HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 5/8 X 2 METROS.	411292	UN	100
48	CONECTOR PARA ATERRAMENTO 5/8, MATERIAL LIGA DE COBRE.	402784	UN	100
49	CABO COBRE NU, ATERRAMENTO, 50MM, 7 FIOS.	308467	M	100
50	CABO DE COMANDO (CABO DE CONTROLE) TENSÃO NOMINAL 1KV, 12 VIAS, ISOLADO COM PVC	461152	M	200
51	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 1/8"	343783	UN	100

52	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 3/16"	343784	UN	100
53	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 5/16"	370762	UN	100
54	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 3/8"	343783	UN	100
55	MOITÃO 50MM, INOX, CARGA DE TRABALHO 400KG	1228	UN	100
56	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MM X 10M	424228	UN	100
57	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO: FILME DE PVC ANTICHAMA, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, COR: PRETA	419864	UN	100
58	DESENGRIPANTE SPRAY	238112	UN	200
59	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CONTATOS ELETROELETRÔNICOS	392302	UN	200
60	ABRAÇADEIRA MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL:360 MM,LARGURA:4,5 MM, ESPESSURA:1,20 MM, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	454426	UN	100
61	ESTILETE, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, TIPO DA LÂMINA: RETA SEGMENTADA, COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE: 6. 1/2" - 165 MM, LARGURA DA LÂMINA (MM): 18	445224	UN	200
62	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR PARA FURADEIRA, ARAMÉ ONDULADO INOX, 50MM	213668	UN	100
63	LIXA EM FOLHA PARA FERRO GRÃO 120	604449	UN	500
64	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 2	371164	UN	500
65	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 4	393464	UN	500
66	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 6	393463	UN	500
67	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 10	453418	UN	500

68	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 12	370696	UN	500
69	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 16	330313	UN	500
70	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 20	454104	UN	500
71	GRAXA DE LÍTIO NÁUTICA 500G	127655	UN	100
72	TINTA SPRAY PRETA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS. .	326470	UN	100
73	TINTA SPRAY BRANCA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS.	326440	UN	200
74	TINTA SPRAY LARANJA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS	423273	UN	200
75	CONECTOR DB9 MACHO	251671	UN	50
76	CONECTOR DB9 FÊMEA	251671	UN	50
77	CONECTOR DB25 MACHO	251671	UN	50
78	CONECTOR DB25 FÊMEA	251671	UN	50
79	BROCA PARA FURADEIRA (AÇO) 2MM A 8MM	482560	UN	50
80	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 10MM	391662	UN	50

81	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 12MM	391662	UN	100
82	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 8MM	262398	UN	100
83	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 10MM	409826	UN	100
84	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 16MM	482554	UN	100
85	ISOLADOR PORCELANA LATERAL PARA ANTENA DE FIO 62MM X 7,5MM	606583	UN	50
86	SOLDA ESTANHO 1.5 60% SN / 40% PB 500G	370650	UN	50
87	SILICONE ACÉTICO, SERINGA, 280G	227838	UN	50
88	RESISTOR PORCELANA DE 10W DE 10KOHMS	393584	UN	50
89	RESISTOR PORCELANA DE 5W DE 220OHMS	600581	UN	50
90	CHAVE ROTATIVA SELETORA UNIPOLAR, 4 POSIÇÕES, 20A	357809	UN	50
91	CABO MANGA 6X24 AWG SEM BLINDAGEM (50M)	615271	UN	50

Órgão Participante 4: UASG – 784516 – Aviso Hidroceanográfico Fluvial Rio Xingú Local de Entrega: BELÉM-PA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD
2	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RGC-213, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 80, RF – TENSÃO DE PICO (KV R.M.S.) 3,70, ATENUAÇÃO (DB /100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 3.	304278	M	100
5	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	279618	UN	50

6	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) FÊMEA, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO;	361218	UN	50
7	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750 V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000 VRMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	611682	UN	50
8	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) FÊMEA, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO.	361218	UN	50
15	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA X FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279649	UN	50
16	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) MACHO X RGC 213 (TIPO N) FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279651	UN	50
17	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA X RGC 213 (TIPO N) MACHO. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279651	UN	50
19	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO PARA CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 50 OHMS. CONEXÃO FÊMEA X FÊMEA TIPO UHF. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 - 11 GHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400 VOLTS. CORRENTE MÁXIMA SURTO: 40KA. VSWR: 1,3 ATÉ 4 GHZ. RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 5G MIN. FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS IEC 169-16, MIL-C-39012 E MIL-55339.	413294	UN	50
22	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 10MM.	328879	UN	100

23	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 8MM.	328879	UN	100
24	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 6MM.	356719	UN	100
25	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 5MM.	306909	UN	100
26	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 3MM.	356134	UN	100
27	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/8, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	218051	UN	50
28	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/16, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	603169	UN	50
31	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 3,2MM (1/8).	449748	ROLO 100M	2
33	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 7,2MM (9/32). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	M	100
36	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 1/4"	398256	UN	10
37	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 5/16"	328879	UN	10
38	CORDA TRANÇADA 12MM. POLIAMIDA. CARGA PARA RUPTURA 2.038 (KGF)	336022	M	10
42	CABO ELÉTRICO 6MM, RÍGIDO, TENSÃO NOMINAL 1,8 KV, RESISTENTE A RAIOS UV, CONDUTOR FIO DE COBRE ESTANHADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: + 120C	344926	ROLO 100M	2
43	CABO ELÉTRICO 6MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224598	ROLO 100M	2

56	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MM X 10M	424228	UN	50
57	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO: FILME DE PVC ANTICHAMA, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, COR: PRETA	419864	UN	50
58	DESENGRIPANTE SPRAY	238112	UN	25
59	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CONTATOS ELETROELETRÔNICOS	392302	UN	25
60	ABRAÇADEIRA MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL:360 MM,LARGURA:4,5 MM, ESPESSURA:1,20 MM, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	454426	UN	40
62	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR PARA FURADEIRA, ARAME ONDULADO INOX, 50MM	213668	UN	10
63	LIXA EM FOLHA PARA FERRO GRÃO 120	604449	UN	10
64	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 2	371164	UN	20
65	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 4	393464	UN	100
71	GRAXA DE LÍTIO NÁUTICA 500G	127655	UN	8
75	CONECTOR DB9 MACHO	251671	UN	10
76	CONECTOR DB9 FÊMEA	251671	UN	10
77	CONECTOR DB25 MACHO	251671	UN	10
78	CONECTOR DB25 FÊMEA	251671	UN	10
79	BROCA PARA FURADEIRA (AÇO) 2MM A 8MM	482560	UN	10
80	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 10MM	391662	UN	20
85	ISOLADOR PORCELANA LATERAL PARA ANTENA DE FIO 62MM X 7,5MM	606583	UN	5

86	SOLDA ESTANHO 1.5 60% SN / 40% PB 500G	370650	UN	5
87	SILICONE ACÉTICO, SERINGA, 280G	227838	UN	5
90	CHAVE ROTATIVA SELETORA UNIPOLAR, 4 POSIÇÕES, 20A	357809	UN	1
91	CABO MANGA 6X24 AWG SEM BLINDAGEM (50M)	615271	UN	2

Órgão Participante 5: UASG – 784515 – Aviso Hidroceanográfico Fluvial Rio Tocantins

Local de Entrega: BELÉM-PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD
2	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RGC-213, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 80, RF – TENSÃO DE PICO (KV R.M.S.) 3,70, ATENUAÇÃO (DB /100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 3.	304278	M	20
3	CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2", IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 88, RF – TENSÃO DE PICO (V R.M. S.) 1950, ATENUAÇÃO (DB/100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 1,2.	215006	M	10
4	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RGC-58, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMA.	321231	M	10
5	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	279618	UN	10
6	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) FÊMEA, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO;	361218	UN	10
	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ. TENSÃO MÁXIMA DE			

7	OPERAÇÃO: 750 V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000 VRMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	611682	UN	10
8	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) FÊMEA, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO.	361218	UN	10
9	CONECTOR PARA CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2" (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750 V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000 VRMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO MACHO: LATÃO - TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE: OURO	41114	UN	10
10	CONECTOR PARA CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2" (TIPO N) MACHO, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO.	41114	UN	10
11	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-58 (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	286518	UN	10
12	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RG-58 (TIPO UHF) FÊMEA, IMPEDÂNCIA: 50; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO;	355599	UN	10
13	CONECTOR UHF FÊMEA RETO BASE QUADRADA PARA FIXAÇÃO EM PAINEL. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V R.M.S.	615109	UN	10
14	CONECTOR N FÊMEA RETO BASE QUADRADA PARA FIXAÇÃO EM PAINEL. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V R.M.S.	615109	UN	5
15	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA X FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279649	UN	10

16	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) MACHO X RGC 213 (TIPO N) FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279651	UN	10
17	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA X RGC 213 (TIPO N) MACHO. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279651	UN	10
18	ADAPTADOR EMENDA RGC 58 (TIPO UHF) FÊMEA X RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279649	UN	10
19	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO PARA CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 50 OHMS. CONEXÃO FÊMEA X FÊMEA TIPO UHF. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 - 11 GHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400 VOLTS. CORRENTE MÁXIMA SURTO: 40KA. VSWR: 1,3 ATÉ 4 GHZ. RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 5G MIN. FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS IEC 169-16, MIL-C-39012 E MIL-55339.	413294	UN	10
20	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO PARA CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 50 OHMS. CONEXÃO MACHO X FÊMEA TIPO N. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 - 11 GHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400 VOLTS. CORRENTE MÁXIMA SURTO: 40KA. VSWR: 1,3 ATÉ 4 GHZ. RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 5G MIN. FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS IEC 169-16, MIL-C-39012 E MIL-55339.	413294	UN	10
21	BALUN DE CORRENTE 1:1 DE 1.8 A 30 MHZ. CAPACIDADE DE 1.5 KW. NÚCLEO DE FERRITE	41220	UN	3
22	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 10MM.	328879	UN	5
23	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 8MM.	328879	UN	10
24	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 6MM.	356719	UN	10

25	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 5MM.	306909	UN	20
26	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 3MM.	356134	UN	30
27	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/8, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	218051	UN	4
28	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/16, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	603169	UN	4
32	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 4,8MM (3 /16).	449748	ROLO 100M	2
33	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 7,2MM (9 /32). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	M	2
34	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 9,5 MM (3 /8). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	ROLO 100M	1
35	FIO DE COBRE ESMALTADO, AWG12, DIÂMETRO (MM) = 2.052.	461251	KG	1
36	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 1/4"	398256	UN	5
37	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 5/16"	328879	UN	5
38	CORDA TRANÇADA 12MM. POLIAMIDA. CARGA PARA RUPTURA 2.038 (KGF)	336022	M	3
42	CABO ELÉTRICO 6MM, RÍGIDO, TENSÃO NOMINAL 1,8 KV, RESISTENTE A RAIOS UV, CONDUTOR FIO DE COBRE ESTANHADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: + 120C	344926	ROLO 100M	1
43	CABO ELÉTRICO 6MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224598	ROLO 100M	1

44	CABO ELÉTRICO 10MM, RÍGIDO, TENSÃO NOMINAL 1,8KV, RESISTENTE A RAIOS UV, CONDUTOR FIO DE COBRE ESTANHADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: + 120C	224594	ROLO 100M	1
45	CABO ELÉTRICO 10MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224599	ROLO 100M	1
50	CABO DE COMANDO (CABO DE CONTROLE) TENSÃO NOMINAL 1KV, 12 VIAS, ISOLADO COM PVC	461152	M	20
51	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 1/8"	343783	UN	5
52	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 3/16"	343784	UN	5
53	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 5/16"	370762	UN	5
54	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 3/8"	343783	UN	5
55	MOITÃO 50MM, INOX, CARGA DE TRABALHO 400KG	1228	UN	2
56	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MM X 10M	424228	UN	50
57	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO: FILME DE PVC ANTICHAMA, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, COR: PRETA	419864	UN	50
58	DESENGRIPANTE SPRAY	238112	UN	20
59	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CONTATOS ELETROELETRÔNICOS	392302	UN	20
60	ABRAÇADEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL: 360 MM, LARGURA: 4,5 MM, ESPESSURA: 1,20 MM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	454426	UN	300
	ESTILETE, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA,			

61	TIPO DA LÂMINA: RETA SEGMENTADA, COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE: 6. 1/2" - 165 MM, LARGURA DA LÂMINA (MM): 18	445224	UN	20
62	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR PARA FURADEIRA, ARAME ONDULADO INOX, 50MM	213668	UN	20
63	LIXA EM FOLHA PARA FERRO GRÃO 120	604449	UN	20
64	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 2	371164	UN	100
65	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 4	393464	UN	100
66	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 6	393463	UN	50
67	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 10	453418	UN	50
68	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 12	370696	UN	50
69	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 16	330313	UN	50
70	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 20	454104	UN	50
71	GRAXA DE LÍTIO NÁUTICA 500G	127655	UN	30
72	TINTA SPRAY PRETA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS. .	326470	UN	10
73	TINTA SPRAY BRANCA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS.	326440	UN	10
74	TINTA SPRAY LARANJA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA	423273	UN	10

	APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS			
75	CONECTOR DB9 MACHO	251671	UN	10
76	CONECTOR DB9 FÊMEA	251671	UN	10
77	CONECTOR DB25 MACHO	251671	UN	10
78	CONECTOR DB25 FÊMEA	251671	UN	10
79	BROCA PARA FURADEIRA (AÇO) 2MM A 8MM	482560	UN	3
80	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 10MM	391662	UN	50
81	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 12MM	391662	UN	50
82	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 8MM	262398	UN	50
83	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 10MM	409826	UN	50
84	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 16MM	482554	UN	50
86	SOLDA ESTANHO 1.5 60% SN / 40% PB 500G	370650	UN	10
87	SILICONE ACÉTICO, SERINGA, 280G	227838	UN	10
91	CABO MANGA 6X24 AWG SEM BLINDAGEM (50M)	615271	UN	2

Órgão Participante 6: UASG – 784115 – Navio Patrulha Pampeiro Local de Entrega: BELÉM-PA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD
2	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RGC-213, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 80, RF – TENSÃO DE PICO (KV R.M.S.) 3,70, ATENUAÇÃO (DB /100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 3.	304278	M	20

4	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RGC-58, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMA.	321231	M	10
5	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	279618	UN	50
6	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) FÊMEA, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO;	361218	UN	50
7	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750 V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000 VRMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	611682	UN	50
8	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) FÊMEA, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO.	361218	UN	50
11	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-58 (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	286518	UN	50
12	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RG-58 (TIPO UHF) FÊMEA, IMPEDÂNCIA: 50; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO;	355599	UN	50
13	CONECTOR UHF FÊMEA RETO BASE QUADRADA PARA FIXAÇÃO EM PAINEL. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V R.M.S.	615109	UN	10
	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA X FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ;			

15	TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279649	UN	10
16	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) MACHO X RGC 213 (TIPO N) FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279651	UN	10
18	ADAPTADOR EMENDA RGC 58 (TIPO UHF) FÊMEA X RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279649	UN	10
21	BALUN DE CORRENTE 1:1 DE 1.8 A 30 MHZ. CAPACIDADE DE 1.5 KW. NÚCLEO DE FERRITE	41220	UN	3
25	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 5MM.	306909	UN	30
26	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 3MM.	356134	UN	30
31	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 3,2MM (1 /8).	449748	ROLO 100M	1
34	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 9,5 MM (3 /8). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	ROLO 100M	1
43	CABO ELÉTRICO 6MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224598	ROLO 100M	5
45	CABO ELÉTRICO 10MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224599	ROLO 100M	3
50	CABO DE COMANDO (CABO DE CONTROLE) TENSÃO NOMINAL 1KV, 12 VIAS, ISOLADO COM PVC	461152	M	20
56	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MM X 10M	424228	UN	150
	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO: FILME DE PVC ANTICHAMA, LARGURA			

57	NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, COR: PRETA	419864	UN	150
58	DESENGRIPANTE SPRAY	238112	UN	120
59	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CONTATOS ELETROELETRÔNICOS	392302	UN	120
60	ABRAÇADEIRA MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL:360 MM,LARGURA:4,5 MM, ESPESSURA:1,20 MM, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	454426	UN	300
61	ESTILETE, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, TIPO DA LÂMINA: RETA SEGMENTADA, COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE: 6. 1/2" - 165 MM, LARGURA DA LÂMINA (MM): 18	445224	UN	50
62	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR PARA FURADEIRA, ARAMÉ ONDULADO INOX, 50MM	213668	UN	40
63	LIXA EM FOLHA PARA FERRO GRÃO 120	604449	UN	100
64	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 2	371164	UN	100
65	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 4	393464	UN	100
66	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 6	393463	UN	100
67	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 10	453418	UN	50
68	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 12	370696	UN	50
69	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 16	330313	UN	50
70	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 20	454104	UN	50
71	GRAXA DE LÍTIO NÁUTICA 500G	127655	UN	6
72	TINTA SPRAY PRETA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS. .	326470	UN	50

73	TINTA SPRAY BRANCA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS.	326440	UN	20
74	TINTA SPRAY LARANJA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS	423273	UN	20
75	CONECTOR DB9 MACHO	251671	UN	50
76	CONECTOR DB9 FÊMEA	251671	UN	50
77	CONECTOR DB25 MACHO	251671	UN	50
78	CONECTOR DB25 FÊMEA	251671	UN	50
79	BROCA PARA FURADEIRA (AÇO) 2MM A 8MM	482560	UN	20
80	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 10MM	391662	UN	100
81	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 12MM	391662	UN	100
82	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 8MM	262398	UN	100
83	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 10MM	409826	UN	100
84	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 16MM	482554	UN	100
86	SOLDA ESTANHO 1.5 60% SN / 40% PB 500G	370650	UN	50
87	SILICONE ACÉTICO, SERINGA, 280G	227838	UN	100
90	CHAVE ROTATIVA SELETORA UNIPOLAR, 4 POSIÇÕES, 20A	357809	UN	10

91	CABO MANGA 6X24 AWG SEM BLINDAGEM (50M)	615271	UN	50
----	---	--------	----	----

Órgão Participante 7: UASG – 784800 – Base Naval de Val-de-Cães

Local de Entrega: BELÉM-PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD
22	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 10MM.	328879	UN	20
23	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 8MM.	328879	UN	20
24	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 6MM.	356719	UN	20
25	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 5MM.	306909	UN	20
26	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 3MM.	356134	UN	20
27	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/8, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	218051	UN	10
28	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/16, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	603169	UN	10
31	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 3,2MM (1 /8).	449748	ROLO 100M	1
32	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 4,8MM (3 /16).	449748	ROLO 100M	1
33	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 7,2MM (9 /32). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	M	100

34	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 9,5 MM (3/8). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	ROLO 100M	1
36	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 1/4"	398256	UN	10
37	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 5/16"	328879	UN	8
38	CORDA TRANÇADA 12MM. POLIAMIDA. CARGA PARA RUPTURA 2.038 (KGF)	336022	M	50
43	CABO ELÉTRICO 6MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224598	ROLO 100M	5
46	PARA-RAIO, TIPO POLIMÉRICO, TENSÃO NOMINAL 15KV, CORRENTE NOMINAL DESCARGA 10KA	334109	UN	12
47	HASTE DE COBRE PARA ATERramento 5/8 X 2 METROS.	411292	UN	6
48	CONECTOR PARA ATERramento 5/8, MATERIAL LIGA DE COBRE.	402784	UN	6
49	CABO COBRE NU, ATERramento, 50MM, 7 FIOS.	308467	M	30
51	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 1/8"	343783	UN	10
52	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 3/16"	343784	UN	10
53	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 5/16"	370762	UN	10
54	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 3/8"	343783	UN	10
55	MOITÃO 50MM, INOX, CARGA DE TRABALHO 400KG	1228	UN	10
56	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MM X 10M	424228	UN	55

57	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO: FILME DE PVC ANTICHAMA, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, COR: PRETA	419864	UN	20
58	DESENGRIPANTE SPRAY	238112	UN	42
59	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CONTATOS ELETROELETRÔNICOS	392302	UN	22
60	ABRAÇADEIRA MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL:360 MM,LARGURA:4,5 MM, ESPESSURA:1,20 MM, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	454426	UN	200
61	ESTILETE, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, TIPO DA LÂMINA: RETA SEGMENTADA, COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE: 6. 1/2" - 165 MM, LARGURA DA LÂMINA (MM): 18	445224	UN	5
62	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR PARA FURADEIRA, ARAMÉ ONDULADO INOX, 50MM	213668	UN	4
63	LIXA EM FOLHA PARA FERRO GRÃO 120	604449	UN	10
64	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 2	371164	UN	10
65	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 4	393464	UN	10
66	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 6	393463	UN	10
67	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 10	453418	UN	10
68	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 12	370696	UN	10
69	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 16	330313	UN	10
70	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 20	454104	UN	10
72	TINTA SPRAY PRETA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS. .	326470	UN	22

73	TINTA SPRAY BRANCA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS.	326440	UN	22
74	TINTA SPRAY LARANJA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS	423273	UN	20
79	BROCA PARA FURADEIRA (AÇO) 2MM A 8MM	482560	UN	8
80	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 10MM	391662	UN	50
81	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 12MM	391662	UN	50
82	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 8MM	262398	UN	50
83	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 10MM	409826	UN	50
84	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 16MM	482554	UN	50
86	SOLDA ESTANHO 1.5 60% SN / 40% PB 500G	370650	UN	3
87	SILICONE ACÉTICO, SERINGA, 280G	227838	UN	5
90	CHAVE ROTATIVA SELETORA UNIPOLAR, 4 POSIÇÕES, 20A	357809	UN	4

Órgão Participante 8: UASG – 784124 – Navio Auxiliar Pará

Local de Entrega: BELÉM-PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD

1	CABO COAXIAL RÍGIDO RGC-213, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 80, RF – TENSÃO DE PICO (KV R.M.S.) 3,70, ATENUAÇÃO (DB /100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 3.	368455	M	300
2	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RGC-213, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 80, RF – TENSÃO DE PICO (KV R.M.S.) 3,70, ATENUAÇÃO (DB /100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 3.	304278	M	300
3	CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2", IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 88, RF – TENSÃO DE PICO (V R.M. S.) 1950, ATENUAÇÃO (DB/100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 1,2.	215006	M	300
4	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RGC-58, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMA.	321231	M	300
5	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	279618	UN	50
6	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) FÊMEA, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO;	361218	UN	50
7	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750 V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000 VRMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	611682	UN	50
8	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) FÊMEA, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO.	361218	UN	50
9	CONECTOR PARA CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2" (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750 V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000	41114	UN	

	VRMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO MACHO: LATÃO - TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE: OURO			50
10	CONECTOR PARA CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2" (TIPO N) MACHO, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO.	41114	UN	50
11	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-58 (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	286518	UN	50
12	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RG-58 (TIPO UHF) FÊMEA, IMPEDÂNCIA: 50; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO;	355599	UN	50
13	CONECTOR UHF FÊMEA RETO BASE QUADRADA PARA FIXAÇÃO EM PAINEL. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V R.M.S.	615109	UN	50
14	CONECTOR N FÊMEA RETO BASE QUADRADA PARA FIXAÇÃO EM PAINEL. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V R.M.S.	615109	UN	50
15	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA X FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279649	UN	50
16	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) MACHO X RGC 213 (TIPO N) FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279651	UN	50
17	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA X RGC 213 (TIPO N) MACHO. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279651	UN	50

18	ADAPTADOR EMENDA RGC 58 (TIPO UHF) FÊMEA X RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279649	UN	50
19	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO PARA CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 50 OHMS. CONEXÃO FÊMEA X FÊMEA TIPO UHF. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 - 11 GHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400 VOLTS. CORRENTE MÁXIMA SURTO: 40KA. VSWR: 1,3 ATÉ 4 GHZ. RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 5G MIN. FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS IEC 169-16, MIL-C-39012 E MIL-55339.	413294	UN	50
20	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO PARA CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 50 OHMS. CONEXÃO MACHO X FÊMEA TIPO N. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 - 11 GHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400 VOLTS. CORRENTE MÁXIMA SURTO: 40KA. VSWR: 1,3 ATÉ 4 GHZ. RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 5G MIN. FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS IEC 169-16, MIL-C-39012 E MIL-55339.	413294	UN	50
21	BALUN DE CORRENTE 1:1 DE 1.8 A 30 MHZ. CAPACIDADE DE 1.5 KW. NÚCLEO DE FERRITE	41220	UN	50
22	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 10MM.	328879	UN	300
23	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 8MM.	328879	UN	300
24	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 6MM.	356719	UN	50
25	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 5MM.	306909	UN	50
26	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 3MM.	356134	UN	50
27	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/8, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	218051	UN	50

28	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/16, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	603169	UN	50
29	ISOLADOR LATERAL PARA ANTENAS DIPOLO EM PORCELANA. 60MM.	330686	UN	50
30	ISOLADOR TIPO CASTANHA EM PORCELANA FIM DE LINHA. 40X60.	364461	UN	50
31	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 3,2MM (1 /8).	449748	ROLO 100M	300
32	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 4,8MM (3 /16).	449748	ROLO 100M	300
33	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 7,2MM (9 /32). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	M	300
34	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 9,5 MM (3 /8). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	ROLO 100M	300
35	FIO DE COBRE ESMALTADO, AWG12, DIÂMETRO (MM) = 2.052.	461251	KG	50
36	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 1/4"	398256	UN	50
37	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 5/16"	328879	UN	50
38	CORDA TRANÇADA 12MM. POLIAMIDA. CARGA PARA RUPTURA 2.038 (KGF)	336022	M	50
39	SINALIZADOR DE TOPO PARA TORRES DE ANTENAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO. ALIMENTAÇÃO 110V/220V. COM FOTOCÉLULA. SOQUETE E27. PORCELANA. COR VERMELHA. BASE POLIPROPILENO PRETO COM ROSCA EXTERNA 3/4.	325879	UN	50
40	TORÓIDE FERRITE. FT-240. MATERIAL 43. PERMEABILIDADE 800.	387074	UN	50
41	TORÓIDE FERRITE. FT-240. MATERIAL 52. PERMEABILIDADE 800.	387074	UN	50

42	CABO ELÉTRICO 6MM, RÍGIDO, TENSÃO NOMINAL 1,8 KV, RESISTENTE A RAIOS UV, CONDUTOR FIO DE COBRE ESTANHADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: + 120C	344926	ROLO 100M	500
43	CABO ELÉTRICO 6MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224598	ROLO 100M	300
44	CABO ELÉTRICO 10MM, RÍGIDO, TENSÃO NOMINAL 1,8KV, RESISTENTE A RAIOS UV, CONDUTOR FIO DE COBRE ESTANHADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: + 120C	224594	ROLO 100M	300
45	CABO ELÉTRICO 10MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224599	ROLO 100M	300
46	PARA-RAIO, TIPO POLIMÉRICO, TENSÃO NOMINAL 15KV, CORRENTE NOMINAL DESCARGA 10KA	334109	UN	300
47	HASTE DE COBRE PARA ATERramento 5/8 X 2 METROS.	411292	UN	50
48	CONECTOR PARA ATERramento 5/8, MATERIAL LIGA DE COBRE.	402784	UN	50
49	CABO COBRE NU, ATERramento, 50MM, 7 FIOS.	308467	M	50
50	CABO DE COMANDO (CABO DE CONTROLE) TENSÃO NOMINAL 1KV, 12 VIAS, ISOLADO COM PVC	461152	M	50
51	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 1/8"	343783	UN	300
52	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 3/16"	343784	UN	300
53	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 5/16"	370762	UN	300
54	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 3/8"	343783	UN	300
55	MOITÃO 50MM, INOX, CARGA DE TRABALHO 400KG	1228	UN	300

56	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MM X 10M	424228	UN	300
57	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO: FILME DE PVC ANTICHAMA, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, COR: PRETA	419864	UN	300
58	DESENGRIPANTE SPRAY	238112	UN	50
59	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CONTATOS ELETROELETRÔNICOS	392302	UN	50
60	ABRAÇADEIRA MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL:360 MM,LARGURA:4,5 MM, ESPESSURA:1,20 MM, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	454426	UN	50
61	ESTILETE, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, TIPO DA LÂMINA: RETA SEGMENTADA, COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE: 6. 1/2" - 165 MM, LARGURA DA LÂMINA (MM): 18	445224	UN	50
62	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR PARA FURADEIRA, ARAME ONDULADO INOX, 50MM	213668	UN	300
63	LIXA EM FOLHA PARA FERRO GRÃO 120	604449	UN	300
64	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 2	371164	UN	300
65	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 4	393464	UN	300
66	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 6	393463	UN	300
67	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 10	453418	UN	300
68	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 12	370696	UN	300
69	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 16	330313	UN	300
70	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 20	454104	UN	300
71	GRAXA DE LÍTIO NÁUTICA 500G	127655	UN	300

72	TINTA SPRAY PRETA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS. .	326470	UN	50
73	TINTA SPRAY BRANCA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS.	326440	UN	300
74	TINTA SPRAY LARANJA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS	423273	UN	300
75	CONECTOR DB9 MACHO	251671	UN	300
76	CONECTOR DB9 FÊMEA	251671	UN	300
77	CONECTOR DB25 MACHO	251671	UN	300
78	CONECTOR DB25 FÊMEA	251671	UN	300
79	BROCA PARA FURADEIRA (AÇO) 2MM A 8MM	482560	UN	300
80	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 10MM	391662	UN	300
81	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 12MM	391662	UN	300
82	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 8MM	262398	UN	300
83	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 10MM	409826	UN	300
84	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 16MM	482554	UN	300

85	ISOLADOR PORCELANA LATERAL PARA ANTENA DE FIO 62MM X 7,5MM	606583	UN	300
86	SOLDA ESTANHO 1.5 60% SN / 40% PB 500G	370650	UN	300
87	SILICONE ACÉTICO, SERINGA, 280G	227838	UN	50
88	RESISTOR PORCELANA DE 10W DE 10KOHMS	393584	UN	50
89	RESISTOR PORCELANA DE 5W DE 220OHMS	600581	UN	50
90	CHAVE ROTATIVA SELETORA UNIPOLAR, 4 POSIÇÕES, 20A	357809	UN	50
91	CABO MANGA 6X24 AWG SEM BLINDAGEM (50M)	615271	UN	50

Órgão participante 9: uasg – 784400 – Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém

Local de Entrega: BELÉM-PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD
1	CABO COAXIAL RÍGIDO RGC-213, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 80, RF – TENSÃO DE PICO (KV R.M.S.) 3,70, ATENUAÇÃO (DB /100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 3.	368455	M	1500
2	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RGC-213, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 80, RF – TENSÃO DE PICO (KV R.M.S.) 3,70, ATENUAÇÃO (DB /100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 3.	304278	M	1500
3	CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2", IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO (%) 88, RF – TENSÃO DE PICO (V R.M. S.) 1950, ATENUAÇÃO (DB/100M) NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 3 – 30MHZ < 1,2.	215006	M	1500
4	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RGC-58, IMPEDÂNCIA NOMINAL (OHMS) 50, CAPA NÃO PROPAGANTE A CHAMA.	321231	M	500
	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE			

5	OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	279618	UN	200
6	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO N) FÊMEA, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO;	361218	UN	200
7	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750 V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000 VRMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	611682	UN	300
8	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-213 (TIPO UHF) FÊMEA, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO.	361218	UN	300
9	CONECTOR PARA CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2” (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750 V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000 VRMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO MACHO: LATÃO - TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE: OURO	41114	UN	100
10	CONECTOR PARA CABO COAXIAL CELLFLEX 1/2” (TIPO N) MACHO, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO.	41114	UN	100
11	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RGC-58 (TIPO UHF) MACHO, IMPEDÂNCIA: 50 ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO; CONTATO CENTRAL EM BRONZE.	286518	UN	200
12	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RG-58 (TIPO UHF) FÊMEA, IMPEDÂNCIA: 50; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0-11 GHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2500V RMS; MATERIAL: LATÃO ZINCADO;	355599	UN	200
	CONECTOR UHF FÊMEA RETO BASE QUADRADA PARA FIXAÇÃO EM PAINEL. FREQUÊNCIA DE			

13	OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V R.M.S.	615109	UN	50
14	CONECTOR N FÊMEA RETO BASE QUADRADA PARA FIXAÇÃO EM PAINEL. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V R.M.S.	615109	UN	50
15	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA X FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279649	UN	50
16	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) MACHO X RGC 213 (TIPO N) FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279651	UN	50
17	ADAPTADOR EMENDA RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA X RGC 213 (TIPO N) MACHO. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279651	UN	50
18	ADAPTADOR EMENDA RGC 58 (TIPO UHF) FÊMEA X RGC 213 (TIPO UHF) FÊMEA. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 750V; TENSÃO MÁXIMA DE TESTE: 2000V RMS. MATERIAL: LATÃO ZINCADO	279649	UN	50
19	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO PARA CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 50 OHMS. CONEXÃO FÊMEA X FÊMEA TIPO UHF. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 - 11 GHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400 VOLTS. CORRENTE MÁXIMA SURTO: 40KA. VSWR: 1,3 ATÉ 4 GHZ. RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 5G MIN. FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS IEC 169-16, MIL-C-39012 E MIL-55339.	413294	UN	50
20	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO PARA CABO COAXIAL, IMPEDÂNCIA 50 OHMS. CONEXÃO MACHO X FÊMEA TIPO N. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 - 11 GHZ. TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1400 VOLTS. CORRENTE MÁXIMA SURTO: 40KA. VSWR: 1,3 ATÉ 4 GHZ. RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 5G MIN. FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS IEC 169-16, MIL-C-39012 E MIL-55339.	413294	UN	50
21	BALUN DE CORRENTE 1:1 DE 1.8 A 30 MHZ. CAPACIDADE DE 1.5 KW. NÚCLEO DE FERRITE	41220	UN	10

22	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 10MM.	328879	UN	100
23	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 8MM.	328879	UN	100
24	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 6MM.	356719	UN	100
25	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO COM ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 5MM.	306909	UN	100
26	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO, EM AÇO MALEÁVEL FUNDIDO ALÇA E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. 3MM.	356134	UN	100
27	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/8, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	218051	UN	50
28	MACACO ESTICADOR OLHAL X OLHAL 3/16, AÇO CARBONO, GALVANIZADO, CARGA DE TRABALHO 360KGF.	603169	UN	50
29	ISOLADOR LATERAL PARA ANTENAS DIPOLO EM PORCELANA. 60MM.	330686	UN	100
30	ISOLADOR TIPO CASTANHA EM PORCELANA FIM DE LINHA. 40X60.	364461	UN	60
31	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 3,2MM (1/8).	449748	ROLO 100M	5
32	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 4,8MM (3/16).	449748	ROLO 100M	5
33	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 7,2MM (9/32). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	M	200
34	CABO DE AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 9,5 MM (3/8). ALMA DE FIBRA. APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO	449748	ROLO 100M	5
35	FIO DE COBRE ESMALTADO, AWG12, DIÂMETRO (MM) = 2.052.	461251	KG	10

36	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 1/4"	398256	UN	30
37	MANILHA COM PINO E PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, 5/16"	328879	UN	30
38	CORDA TRANÇADA 12MM. POLIAMIDA. CARGA PARA RUPTURA 2.038 (KGF)	336022	M	400
39	SINALIZADOR DE TOPO PARA TORRES DE ANTENAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO. ALIMENTAÇÃO 110V/220V. COM FOTOCÉLULA. SOQUETE E27. PORCELANA. COR VERMELHA. BASE POLIPROPILENO PRETO COM ROSCA EXTERNA 3/4.	325879	UN	20
40	TORÓIDE FERRITE. FT-240. MATERIAL 43. PERMEABILIDADE 800.	387074	UN	20
41	TORÓIDE FERRITE. FT-240. MATERIAL 52. PERMEABILIDADE 800.	387074	UN	20
42	CABO ELÉTRICO 6MM, RÍGIDO, TENSÃO NOMINAL 1,8 KV, RESISTENTE A RAIOS UV, CONDUTOR FIO DE COBRE ESTANHADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: + 120C	344926	ROLO 100M	5
43	CABO ELÉTRICO 6MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224598	ROLO 100M	5
44	CABO ELÉTRICO 10MM, RÍGIDO, TENSÃO NOMINAL 1,8KV, RESISTENTE A RAIOS UV, CONDUTOR FIO DE COBRE ESTANHADO, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: + 120C	224594	ROLO 100M	5
45	CABO ELÉTRICO 10MM, FLEXÍVEL, TENSÃO NOMINAL 450V/750V, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA.	224599	ROLO 100M	5
46	PARA-RAIO, TIPO POLIMÉRICO, TENSÃO NOMINAL 15KV, CORRENTE NOMINAL DESCARGA 10KA	334109	UN	20
47	HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 5/8 X 2 METROS.	411292	UN	50
48	CONECTOR PARA ATERRAMENTO 5/8, MATERIAL LIGA DE COBRE.	402784	UN	200

49	CABO COBRE NU, ATERRAMENTO, 50MM, 7 FIOS.	308467	M	500
50	CABO DE COMANDO (CABO DE CONTROLE) TENSÃO NOMINAL 1KV, 12 VIAS, ISOLADO COM PVC	461152	M	500
51	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 1/8"	343783	UN	50
52	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 3/16"	343784	UN	50
53	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 5/16"	370762	UN	50
54	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO DIÂMETRO 3/8"	343783	UN	50
55	MOITÃO 50MM, INOX, CARGA DE TRABALHO 400KG	1228	UN	20
56	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MM X 10M	424228	UN	50
57	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO: FILME DE PVC ANTICHAMA, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M, COR: PRETA	419864	UN	100
58	DESENGRIPANTE SPRAY	238112	UN	50
59	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CONTATOS ELETROELETRÔNICOS	392302	UN	50
60	ABRAÇADEIRA MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL:360 MM,LARGURA:4,5 MM, ESPESSURA:1,20 MM, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	454426	UN	1000
61	ESTILETE, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, TIPO DA LÂMINA: RETA SEGMENTADA, COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE: 6. 1/2" - 165 MM, LARGURA DA LÂMINA (MM): 18	445224	UN	50
62	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR PARA FURADEIRA, ARAMÉ ONDULADO INOX, 50MM	213668	UN	100
63	LIXA EM FOLHA PARA FERRO GRÃO 120	604449	UN	100

64	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 2	371164	UN	200
65	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 4	393464	UN	200
66	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 6	393463	UN	200
67	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 10	453418	UN	200
68	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 12	370696	UN	200
69	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 16	330313	UN	200
70	ESPAGUETE ISOLANTE TERMO RETRÁTIL 20	454104	UN	200
71	GRAXA DE LÍTIO NÁUTICA 500G	127655	UN	200
72	TINTA SPRAY PRETA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS. .	326470	UN	50
73	TINTA SPRAY BRANCA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS.	326440	UN	50
74	TINTA SPRAY LARANJA, BICO ANATÔMICO, AMOSTRA DA COR NA LATA, TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS, VOLUME DO PRODUTO 350 MILILITROS	423273	UN	50
75	CONECTOR DB9 MACHO	251671	UN	50
76	CONECTOR DB9 FÊMEA	251671	UN	50
77	CONECTOR DB25 MACHO	251671	UN	50

78	CONECTOR DB25 FÊMEA	251671	UN	50
79	BROCA PARA FURADEIRA (AÇO) 2MM A 8MM	482560	UN	10
80	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 10MM	391662	UN	100
81	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 12MM	391662	UN	100
82	TERMINAL OLHAL ANEL PRÉ-ISOLADO 8MM	262398	UN	100
83	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 10MM	409826	UN	100
84	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 16MM	482554	UN	100
85	ISOLADOR PORCELANA LATERAL PARA ANTENA DE FIO 62MM X 7,5MM	606583	UN	60
86	SOLDA ESTANHO 1.5 60% SN / 40% PB 500G	370650	UN	60
87	SILICONE ACÉTICO, SERINGA, 280G	227838	UN	60
88	RESISTOR PORCELANA DE 10W DE 10KOHMS	393584	UN	400
89	RESISTOR PORCELANA DE 5W DE 220OHMS	600581	UN	200
90	CHAVE ROTATIVA SELETORA UNIPOLAR, 4 POSIÇÕES, 20A	357809	UN	20
91	CABO MANGA 6X24 AWG SEM BLINDAGEM (50M)	615271	UN	20

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4.O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.6. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial –INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.1.5. Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia; e Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental, produtos que geram menos resíduos ou que produzam resíduos recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, produtos passíveis de manutenção/conserto, remanufatura, troca ou reaproveitamento de peças de modo a assegurar uma vida útil mais longa e a redução do descarte.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas, características, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares..

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 *O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa, em remessa única (de acordo com a solicitação da CONTRATANTE).*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. *Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:*

Comando do 4º Distrito Naval - Praça Carneiro da Rocha, S/N, CEP: 66.020-150, no Bairro da Cidade Velha, em Belém do Pará, de segunda a sexta-feira das 8h às 16h;

Capitania dos Portos da Amazônia Oriental - Rua Gaspar Viana nº 575, Reduto, Belém-PA, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:00h;

Centro de Hidrografia e Navegação do Norte no seguinte endereço: Rod. Arthur Bernardes, S/N – Val-de-Cães. Belém-PA. CEP: 66.115.000, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:00h;

Aviso Hidroceanográfico Fluvial Rio Xingú - Rodovia Arthur Bernardes, s/n, Base Naval de Val de Cães, Belém-PA, 66115-000, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:00h;

Aviso Hidroceanográfico Fluvial Rio Tocantins - Rodovia Arthur Bernardes, s/n, Base Naval de Val de Cães, Belém- PA, 66115-000, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:00h;

Navio-Patrolha Pampeiro - Av. Arthur Bernardes S/N – Km 4 – Base Naval de Val de Cães, Belém-PA, CEP:66110-300 Tel: (91)3216-4501, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00h às 16:00h;

Base Naval de Val de Cães - Rodovia Arthur Bernardes, s/n, Bairro Val de Cães, CEP: 66.130-000 de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:00h;

Navio Auxiliar Pará - Rodovia Arthur Bernardes – s/nº - Base Naval de Val de Cães - Belém-PA CEP: 66110-300, Tel.: (91) 3216-4551, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:00h; e

Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém - Avenida Augusto Montenegro, 1766, CEP 66623-590, Nova Marambaia Belém, PA, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:00h.

5.4. A responsabilidade e custos do transporte dos equipamentos até os locais de entrega, ficam a cargo da CONTRATADA.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2 *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do

registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/08/2025.

8.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob o Sistema de Registro de Preços, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado. Isso significa que após a realização da licitação e a assinatura da Ata de Registro de Preços com os fornecedores vencedores, a Administração pode emitir ordens de fornecimento (Nota de Empenho) de acordo com suas necessidades, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Essas ordens de fornecimento (Nota de Empenho) podem ser emitidas de forma parcelada, conforme a demanda estabelecida, até o limite estabelecido na Ata de Registro de Preços.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índice de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura];

9.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.28. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.28.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

9.28.1.1. Declaração de pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando o fornecimento de materiais semelhantes; e

9.28.1.2. Notas fiscais emitidas pela contratada em nome de instituições públicas ou privadas provando o fornecimento de materiais com características semelhantes aos do objeto.

9.28.2. *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.*

9.28.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.28.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.29. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.30. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.31. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.32. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.33. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ **2.313.690,33** (dois milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1. acima.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2.. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, uma vez que a presente aquisição utilizar-se-á a modalidade do Sistema de Registro de Preços – SRP.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas .

Belém-PA, na data da assinatura

EGON PATRICK MARQUES SILVA

Primeiro-Tenente (EN)

Presidente da Equipe de Planejamento

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada* ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará (Belém), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON BARBOZA DE PAULA

Autoridade competente

EGON PATRICK MARQUES SILVA

Membro da comissão de contratação

YURI BOCHAT SANCHO LOPES

Membro da comissão de contratação

DANIEL DA LUZ SEREJO

Membro da comissão de contratação